



Ação Orçamentária

8124 - Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2070 - Segurança Pública com Cidadania
Objetivo:	Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida.
Iniciativa:	Ampliação e fortalecimento do PRONASCI e do Sistema Único de Segurança Pública por meio da implementação de ações intersetoriais de prevenção à violência e à criminalidade, assim como do Plano Nacional de Prevenção e Redução dos Homicídios, com especial atenção aos grupos em situação de vulnerabilidades
Unidade Orçamentária Responsável:	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	06 - Segurança Pública
SubFunção	181 - Policiamento
Unidade Responsável	Secretaria Nacional de Segurança Pública
Tipo de ação	Atividade
Origem	
Base legal	PLOA

Lei nº 10.201/2001

Descrição

Estruturação da Polícia Comunitária, por meio da implementação da Política Nacional de Polícia Comunitária, com a formação dos profissionais de segurança pública e da comunidade, da estruturação de núcleos e redes de polícia comunitária, assim como pela implantação de um sistema de monitoramento e avaliação. Implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas; da reformulação e implementação do programa educacional de resistências às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e intercâmbio de experiências internacionais. Mobilização de lideranças comunitárias e estruturação dos Conselhos de Segurança. Projetos de prevenção à violência e criminalidade: articulação e apoio a projetos multissetoriais e interdisciplinares de prevenção à violência e criminalidade estaduais, distrital, municipais e consorciados; apoio a projetos de estruturação dos espaços urbanos seguros; consolidação da matriz curricular nacional para a formação de guardas municipais; realização de encontros nacionais e regionais para a formação de gestores de segurança pública na prevenção de violência; implementação de projetos de acesso à segurança pública de grupos em situação de vulnerabilidade (segmento LGBT, mulheres, moradores em situação de rua, crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência); implementação das ações previstas no Pacto Nacional de Enfretamento à violência contra mulher; difusão de tecnologias com menor potencial ofensivo; e estruturação de núcleos de mediação de conflitos de Segurança e Prevenção à Violência. Apoio à implantação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM); apoio à implantação de sistema de vídeo monitoramento; e; apoio à implementação de sistema de áudio monitoramento; implantação da Política Nacional de Prevenção e Redução de Homicídios.

Especificação do produto

- Mapeamento e definição de municípios e regiões prioritários para implantação de projetos de prevenção;
- Articulação interministerial para a execução dos planos municipais, estaduais, intermunicipais e demais ações de prevenção da violência;
- Elaboração e implementação de projetos de intervenção social, urbana e econômica para prevenção da violência, em especial junto aos grupos em situação de vulnerabilidade;
- Articulação para implantação e fortalecimento de conselhos de segurança, disponibilizando o acesso aos serviços de segurança pública;
- Criação de redes de trabalho em prevenção da violência;
- Sistematização, elaboração e manutenção de publicações e web-site dos projetos de prevenção, pesquisas e práticas bem sucedidas em prevenção da violência;
- Implementação e difusão da filosofia de Polícia Comunitária;
- Ampliação e disseminação de políticas públicas para a redução da oferta e demanda de drogas – lícitas e ilícitas;
- Implementação de projetos voltados para a mediação de conflitos e tecnologias não-letais;
- Expansão e fortalecimento dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipal;
- Implantação de estruturas de gestão e núcleos de atendimento à prevenção da violência em âmbito local;
- Implantação e expansão de sistemas de videomonitoramento junto aos municípios.

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário